

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5266 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora **EUNI VOIGT BINSFELD**, e dá outras providências,

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 36 da Lei nº 1.285/2007, e Art. 3º da EC nº 47/2005, Art. 3º c/c Art. 36, Incisos II e III da EC 103/2019

DECRETA

Art. 1° - Fica Concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora **EUNI VOIGT BINSFELD,** portadora da Cédula de Identidade nº 6.048.251-9, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.372,26 (Um mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) ocupante do cargo de Servente, nomeado pelo Decreto nº 892/1991 de 20/01/1991. Vacância prevista para Fevereiro 2021.

Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor com data retroativa a 04 de Fevereiro de mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS BONI PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA ANDREA BUDEL DIRETOR DEPTO PESSOAL